



PDL nº 136/2024

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão para o Senhor Alexandre Modonezi de Andrade e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, a trajetória profissional do Senhor Alexandre Modonezi de Andrade evidencia um sólido compromisso com a gestão pública municipal, especialmente voltada às necessidades das regiões periféricas da cidade de São Paulo. Com mais de 17 anos de experiência, sua atuação passou por cargos estratégicos em diferentes esferas do poder público, incluindo funções de liderança em órgãos como a Subprefeitura Vila Mariana, o Instituto de Pesos e Medidas (IPEM), a Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a Fundação Procon-SP e o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE).

Ao longo de sua carreira, o Senhor Modonezi destacou-se por sua capacidade de articulação e planejamento, conduzindo políticas públicas que buscaram fortalecer a presença do poder público nas áreas mais carentes da capital. Sua dedicação às demandas da zona leste — uma das regiões com os maiores desafios urbanos e sociais — evidencia seu comprometimento com a equidade territorial e com o atendimento direto às populações mais vulneráveis.

O reconhecimento da sua atuação se deve à visão de uma gestão pública eficiente, técnica e acessível, que busca a melhoria contínua da infraestrutura urbana e dos serviços municipais. Sua trajetória demonstra não apenas competência administrativa, mas também sensibilidade social, qualidades indispensáveis para o fortalecimento da administração pública e para o avanço das políticas públicas locais.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a justificativa para o reconhecimento da trajetória do Senhor Alexandre Modonezi de Andrade fundamenta-se em sua extensa e eficaz atuação na gestão pública, com destaque para o compromisso com a melhoria das regiões periféricas de São Paulo, especialmente a zona leste, onde demonstrou dedicação exemplar à promoção de políticas públicas inclusivas e eficazes, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,